



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 252/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Atendendo solicitação do Assessor de Imprensa e Comunicação Social, Claiton Cesar Fernandes, autorizar o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para Belo Horizonte para buscar materiais para a Comunicação e para o Memorial da Câmara, com previsão de saída dia 16/12/2013 às 06h00 e de chegada dia 16/12/2013 às 21h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1,0 diária.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente